

**CULTURA**

SONIA MARIA HENRIQUE	Noite Fria	Habilitado
Sophia Pelegrina do Nascimento	Silêncio, Turma!	Habilitado
Tiago Yukio Nakayama	Pelo tempo que durar	Habilitado
Tomás Albuquerque de Souza	Zlam do zé.doc	Habilitado

MOSTRA PARALELA

PROPONENTE	CURTA-METRAGEM	HABILITAÇÃO
Alfeu Feliciano	"Só não me chame mais assim"	Habilitado
Kauê Santoro de Biasi	VERONA	Habilitado

2) Informar que, por força do item 6.2 do aludido Edital, fica aberto o prazo para interposição de recurso a partir do dia 28/05/2026 até as 23h59min do dia 01/06/2026. Os pedidos de recurso deverão ser apresentados através do e-mail curtasjundiai@jundiai.sp.gov.br.

WILLIAM RAMOS
Diretor do Departamento de Cultura

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**RESOLUÇÃO CMAS Nº 980 de 19 de março de 2026**

Dispõe sobre a aprovação o aditivo ao Termo de Colaboração 01/2023 da Organização da Sociedade Civil Hacali Há Um Caminho A Liberdade

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.957, de 07 de junho de 2023 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 19 de março de 2025.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o aditivo ao Termo de Colaboração 01/2023 da Organização da Sociedade Civil Hacali Há Um Caminho A Liberdade, para contrato de cuidadores para o período de noites frias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 19 de março de 2026.
Maria Polli Mendes Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2025-2027

RESOLUÇÃO CMAS Nº 979 de 06 de abril de 2026

Dispõe sobre a aprovação da retificação do valor da prorrogação do Termo de Colaboração nº 02/2025 - Residências Inclusivas – OSC Associação Criança Feliz de Sorocaba

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 9.957, de 07 de junho de 2023 e com base nas deliberações tomadas na Reunião ordinária de 19 de março de 2026.

Resolve:

Artigo 1º Aprovar a retificação do valor da prorrogação do Termo de Colaboração nº 02/2025 - Residências Inclusivas - OSC Associação Criança Feliz de Sorocaba, sendo o valor correto de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 19 de março de 2026.
Maria Polli Mendes Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2025-2027

RESOLUÇÃO CMAS Nº 982 de 19 de março de 2026**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Dispõe sobre a aprovar o aceite da emenda estadual - SP sem Papel: Emenda Parlamentar Eduardo Suplicy, R\$ 300.000,00, custeio, (demanda 97989) para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

O Conselho Municipal da Assistência Social de Jundiá/SP, no uso da competência que lhe são conferidas Lei Municipal nº 9.957, de 07 de junho de 2023, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião extraordinária realizada em 19 de março de 2026.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o aceite da emenda estadual - SP sem Papel: Emenda Parlamentar Eduardo Suplicy, R\$ 300.000,00, custeio, (demanda 97989) para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 19 de março de 2026

Maria Polli Mendes Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Jundiá/SP
Gestão 2025-2027

RESOLUÇÃO CMAS Nº 983 de 19 de março de 2026

Dispõe sobre a aprovar o aceite da emenda estadual - SP sem Papel: Emenda Parlamentar Ediane Maria R\$ 200.000,00, custeio, (demanda 100621) para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Jundiá/SP, no uso da competência que lhe são conferidas Lei Municipal nº 9.957, de 07 de junho de 2023, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião extraordinária realizada em 19 de março de 2026.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o aceite Emenda Parlamentar Ediane Maria R\$ 200.000,00, custeio, (demanda 100621) para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 19 de março de 2026

Maria Polli Mendes Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Jundiá/SP
Gestão 2025-2027

Resolução CMAS nº984 de 15 de maio de 2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas de execução orçamentária e financeira do 4º trimestre de 2025 de contas oriundas do Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá e Reprogramação para o ano de 2026

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.957, de 07 de junho de 2023 e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária de 15 de maio de 2026

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas de execução orçamentária e financeira do 4º trimestre de 2025 de contas oriundas do Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá e Reprogramação para o ano de 2026 com o devido acompanhamento da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social,